

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Portaria



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.

TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

PORTARIA Nº 60 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a designação do representante legal da Prefeitura Municipal de Terra Nova, junto ao Ministério Da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais constantes do art. 81, inciso VII, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Terra Nova/BA.

CONSIDERANDO a necessidade de designar um servidor que assumirá o cargo de Representante Legal da Prefeitura Municipal de Terra Nova, junto ao **Ministério Da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos**, para acompanhar o processo de Doação referente ao Kit Equipagem do Conselho Tutelar do Município de Terra Nova-BA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Secretária Municipal de Assistência Social, **Sra. RAILDETE SANTANA TRINDADE**, como Representante Legal da Prefeitura Municipal de Terra Nova, junto ao **Ministério Da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos**.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer disposição em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Terra Nova – BA.

EDER SÃO PEDRO MENEZES
Prefeito Municipal